

CIRCULAR Nº 10/2013 – 20 DE MAIO DE 2013 – FALTA DE ENVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

Prezados,

Há algum tempo, a grande maioria das empresas recebe as Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) em arquivos com formato XML. Embora esse processo já seja frequente, muitas vezes as empresas não sabem que autorizar a entrada de mercadorias sem o XML correspondente pode se tornar um enorme problema fiscal no futuro.

De maneira simplificada, para toda a mercadoria que sua empresa recebe e dá entrada, desde o advento da NF-e ela é obrigada a ter a NF-e em formato XML arquivada e validada. Muitas empresas arquivam o DANFE (Documento Auxiliar a Nota Fiscal Eletrônica) e simplesmente desconsideram o arquivo XML que o fornecedor envia ou pelo menos deveria enviar e, desta maneira, acabam dando entrada em mercadorias que a rigor não poderiam ser aceitas.

O procedimento correto é, antes de receber a mercadoria, exigir que seu fornecedor envie o arquivo XML da NF-e referente à compra. Após o recebimento é obrigação da empresa confrontar, junto à Secretaria da Fazenda de origem, se aquela nota foi autorizada, se a assinatura digital deste documento é válida e se o schema deste arquivo está correto e não foi corrompido no ato da emissão.

Após o prazo de cancelamento, é recomendado checar novamente a validade do documento, pois o mesmo pode ter sido cancelado pelo emissor. Após o recebimento do XML e o devido tratamento do mesmo, a empresa está pronta para receber a mercadoria acompanhada pelo DANFE, que contém as informações e deve ter seu conteúdo correspondente com o XML que a empresa recebeu.

Diversas empresas que passam por uma fiscalização estão encontrando uma enorme dificuldade para localizar os arquivos XML. Em muitos casos, elas recorrem a seus fornecedores de TI para resolver o problema, mas nem sempre elas têm a resposta que precisam no tempo hábil e acabam tendo de pagar as pesadas multas impostas pelo Fisco, ou as vezes as empresas não possuem um suporte de TI.

Outra opção adotada por empresas mais precavidas, é uma verificação detalhada em seus arquivos. Esta checagem pode ser feita através de sistemas específicos que cruzam as informações de compras de sua empresa com a base em arquivos XML, identificando, desta forma, eventuais mercadorias recebidas sem o respectivo arquivo XML da NF-e. Os responsáveis pelas áreas fiscal e financeira da empresa devem estar atentos para que estes documentos estejam devidamente organizados, validados e encaminhados a contabilidade, caso contrário estão mantendo uma bomba relógio em suas empresas que pode explodir a qualquer momento, comprometendo o desempenho e a continuidade do negócio.

É importante ressaltar que, não fazer estas verificações é deixar de cumprir a legislação e correr o risco de pesadas multas junto ao Fisco em uma fiscalização. Portanto, gerir e validar os arquivos XML, por meio de um fornecedor de TI especializado é o caminho mais seguro que sua empresa pode escolher.

Salientamos que o fisco dispõe de mecanismos para saber todas as notas fiscais emitidas contra cada CNPJ, por isso todas as notas fiscais de entradas devem estar devidamente escriturada no livro Registro de Entradas.

DIANTE DOS RISCOS MENCIONADOS, SUGERIMOS O SISTEMA CELERA SOLUÇÕES.

RFD MONITOR – APRESENTAÇÃO

O **RFD-MONITOR**, é a ferramenta de captura e transmissão dos arquivos XML's das Notas Fiscais Eletrônicas e dos arquivos referente à PORTARIA CAT Nº 52/2007 que se refere ao Emissor Cupom Fiscal e é aderente ao sistema atualmente instalado em sua empresa, sem alterações na operação do mesmo.

RFD MONITOR – FUNCIONALIDADES

Nota Fiscal Eletrônica de Saída (Venda) e de Entrada (Compra)

Validação e a sua respectiva Guarda, pelo prazo de 05 Anos, dos Arquivos XML's

Uma Nota Fiscal Eletrônica, sem seu Arquivo XML armazenado, com sua respectiva validação, não tem valor fiscal, conforme Artigo 527, inciso XI, alínea F do RICMS-SP.

Disposições Penais: A multa pela não apresentação de documentos à autoridade fiscalizadora (Estadual) acarretará multa de **15 UFESPs (R\$ 19,37 cada)**, mas a perda dos créditos do ICMS do referido documento.

Envio dos arquivos das ECF's referentes ao Programa Nota Fiscal Paulista para SEFAZ-SP e a sua respectiva Guarda, pelo prazo de 05 Anos;

Envio automático de todas as informações para a CONFIDENCE em tempo real

IMPORTANTE: TUDO ISSO A PARTIR DE R\$ 150,00

FALAR COM RENATO 9-8211-7641

RESPONSABILIDADE

A comunicação imediata e precisa para a CONTABILIDADE dos documentos fiscais, certificando a CONTABILIDADE a entrada efetiva das compras é premissa básica para Apuração Fiscal ser atendida no prazo, bem como as obrigações do SPED Contribuições (Federal) e/ou SPED Fiscal ICMS (Estadual) para as empresas sob Regimes de Lucro Real e Presumido.

A não adesão a automatização dos processos de envio para **CONFIDENCE CONSULT. AUD. E PER. CONTÁBEIS LTDA** inviabiliza o atendimento aos prazos fiscais. O Contribuinte assume, a partir desta, a responsabilidade sobre eventuais atrasos nas obrigações.